

DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO



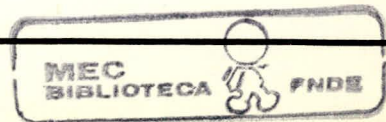
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1. DE

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES

+ 12433

1990



APRESENTAÇÃO

O presente relatório objetiva refletir, sinteticamente, o trabalho desempenhado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao MEC, no ano de 1990, abordando as atividades desenvolvidas, as dificuldades enfrentadas e os objetivos alcançados ao longo desse período de significativas mudanças na vida sócio-político-administrativa de nosso país.

Em março daquele ano, a posse do novo governo, legitimado pelo voto popular, registrou a histórica consolidação do processo democrático brasileiro. A partir de então, o país tem experimentado profundas mudanças econômico-administrativas que, diante da realidade que se apresentava e da perspectiva futura que se desenhava, se tornavam inadiáveis.

Como parte integrante desse processo, o FNDE foi alvo de reforma na sua estrutura administrativa (ainda não concretizada), na composição do seu quadro de dirigentes, através da substituição da Direção Geral e de alguns diretores de área e, por outro lado, no seu quadro de servidores, através da redução de 30% do pessoal técnico administrativo, por meio de demissões, colocação em disponibilidade e aposentadoria de funcionários.

Nesse contexto, procurou a Autarquia conciliar o crescente número de atividades, advindas das próprias mudanças que dia a dia se tornavam realidade em função da reforma administrativa que tomava corpo no seio da administração pública, com as condições físicas e humanas de que dispunha, de forma a otimizar sua atuação como órgão captador e canalizador de recursos financeiros para o financiamento da educação.

Apesar das inúmeras dificuldades, comuns em fase de transições dessa natureza, este documento espelha um quadro que, embora satisfatório, nos aponta para um futuro que nos fará perseguir, necessariamente com mais determinação e eficiência, a ocupação dos grandes vazios ainda existentes na nobre tarefa de solucionar os problemas do setor educacional brasileiro.

SUMÁRIO

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	01
- Orçamento do FNDE por Fonte de recursos.....	02
- Orçamento do FNDE por Programa de Trabalho.....	02
- Receita Orçada e Arrecadada por Fonte de Recursos.....	03
- Despesa Realizada por Programa de Trabalho e Esfera Adminis- trativa de governo	04
- Execução do Orçamento Próprio por Programa de Trabalho.....	06
- Despesa Realizada por Unidade Federada e por Esfera Adminis- trativa de Governo.....	13
- Demonstrativo dos Gastos com a manutenção dos serviços da Autarquia.....	16
II - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	17
- Conceito.....	18
- Arrecadação em 1990.....	18
- Distribuição dos recursos.....	18
III - SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO - SME	20
- Definição.....	21
- Alunos Beneficiados por Modalidade de Atendimento.....	22
IV - RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS SETORES OU UNIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE	23
- Auditoria.....	24
- Gabinete da Direção Geral.....	24
- Procuradoria Geral.....	25
- Diretoria de Planejamento.....	26
- Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira.....	27
- Diretoria de Operações.....	27
- Pontos de Estrangulamento Enfrentado.....	28

I
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1 - O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 5.537 de 21 de novembro de 1968, com a finalidade de captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsa de estudo, observadas as diretrizes do planejamento nacional de educação, contou, em seu orçamento de 1990, com recursos no valor de Cr\$61.404.427.000,00 (sessenta e um bilhões, quatrocentos e quatro milhões e quatrocentos e vinte e sete mil cruzeiros), originários das seguintes fontes:

FONTE DE RECURSOS	VALOR - CR\$1,00	PART %
- RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO	397.862.000	0,6
- SALÁRIO EDUCAÇÃO (QUOTA FEDERAL)	34.352.000.000	56,0
- REC. DIRETAMENTE ARRECADADOS	25.211.633.000	41,1
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	737.845.000	1,2
- SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	705.087.000	1,1
T O T A L	61.404.427.000	100,0

A alocação desses recursos, por programa de trabalho, teve a seguinte distribuição:

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR - cr\$1,00	PART. %
- ADMINISTRAÇÃO	1.091.821.000	1,78
- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	338.970.000	0,55
- PRÉ-ESCOLAR	459.090.000	0,75
- ENSINO FUNDAMENTAL (1º GRAU)	58.532.642.000	95,32
- ENSINO SUPERIOR	5.434.000	0,01
- ENSINO SUPLETIVO	6.684.000	0,01
- ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	38.159.000	0,06
- PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	59.200.000	0,10
- PREVIDÊNCIA	10.163.000	0,02
- PASEP	862.264.000	1,40
T O T A L	61.404.427.000	100,00

Como se pode verificar, 97% dos recursos da Autarquia originaram do Salário-Educação (Quota Federal) e de Recursos Diretamente Arrecadados, ambos, por força de legislação específica, com destinação vinculada ao financiamento do Ensino Fundamental, o qual aglutinou 95% dos recursos do orçamento próprio do FNDE de 1990.

2 - A Receita Orçada, em relação a Arrecadada, por fonte de recursos, apresentou o seguinte comportamento:

FONTE DE RECURSOS	RECEITA - CR\$ 1,00		
	ORÇADA-A	ARRECADADA-B	B - A
-REC.ORIG.DO TESOIRO	397.862.000	397.862.000	-
-SAL.EDUC.(Q.FEDERAL)	34.352.000.000	34.352.000.000*	-
-REC.DIRET.ARREC.	25.211.633.000	38.590.657.245	13.379.024.245
-OPER.CRÉD.EXTERNAS	737.845.000	737.845.000	-
-SALDOS EXERC.ANTER.	705.087.000	705.086.848	(152)
T O T A L	161.404.427.000	*74.783.451.093	13.379.024.093

* Cr\$12.452.789.000,00 deste valor correspondem à contrapartida dos recursos provenientes das operações de crédito externas.

O superavit de arrecadação, no valor de Cr\$13.379.024.093,00 (treze bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, vinte e quatro mil e noventa e três cruzeiros), ocorrido basicamente nos Recursos Diretamente Arrecadados, será programado no orçamento do FNDE de 1991, à conta do Ensino Fundamental.

3 - A despesa realizada da Autarquia, no valor de Cr\$41.547.876.343,00 (quarenta e um bilhões, quinhentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e três cruzeiros), correspondeu a 67,7% do valor anual orçado, e foi direcionada basicamente para o Ensino Fundamental (96,3%), em razão da vinculação das principais fontes de recursos a este nível de ensino. Por outro lado, a maioria desses recursos (71%) se destinou ao financiamento do ensino fundamental das esferas Municipal e Estadual de Governo, respectivamente com 43,3 e 27,7% da execução global (QUADRO I), a qual foi efetivada através da emissão de 9.507 empenhos, 5.422 Ordens Bancárias e da elaboração de 3.244 Convênios e 2.268 Termos de Compromisso ou Convênios Simplificados.

QUADRO I

DESPESA REALIZADA PELO FNDE POR PROGRAMA DE TRABALHO E POR ESFERA ADMINISTRATIVA DE GOVERNO

1990
=====

CR\$ 1,00

ESFERA PROGRAMA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICUL.	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
ADMINISTRAÇÃO	700.155.767	-	-	-	700.155.767	1,7
ADM. FINANCEIRA	81.325.744	-	-	-	81.325.744	0,2
ENSINO FUNDAMENTAL	8.763.726.318	11.512.873.525	18.006.203.868	1.723.000.341	40.005.804.052	96,3
ENSINO SUPERIOR	1.648.183	-	-	-	1.648.183	..
ENSINO SUPLETIVO	-	-	-	2.100.00	2.100.00	..
ASSIST. A EDUCANDOS	16.050.663	-	-	-	16.050.663	..
OUTROS *	740.791.904	-	-	-	740.791.904	1,8
TOTAL	10.303.698.609	11.512.873.525	18.006.203.868	1.725.100.341	41.547.876.343	100,0
PARTICIPAÇÃO %	24,8	27,7	43,3	4,2	100,0	-

* PROTEÇÃO AO TRABALHADOR, PASEP E PAGTO DE INATIVOS

.. INDICES ABAIXO DE 0,05%

4 - A execução da despesa global do FNDE, detalhada por programa de trabalho, se efetivou na forma apresentada no QUADRO II (67% do valor orçado), onde podemos detectar a utilização parcial, ou a não utilização de recursos orçados, o que se verificou basicamente em função dos seguintes problemas:

- permanente demora na aprovação dos créditos orçamentários solicitados pelo FNDE;
- aprovação de créditos no final do exercício, sem tempo suficiente à regular aplicação dos recursos;
- detalhamento, pelo Congresso Nacional, das programações (solicitações) dos créditos do FNDE, pulverizando parte dos recursos no atendimento de entidades específicas, e
- não apresentação de Planos de Aplicação de Recursos, pelas entidades contempladas, por ocasião da aprovação dos créditos pelo Congresso Nacional.

QUADRO II

- EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO POR PROGRAMA DE TRABALHO -
- 1.990 -

(EM CR\$ 1,00)

CÓD. DO PROG. DE TRABALHO	DEMONINAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO
080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	350.056.000	136.412.768
080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS REGIONAIS	178.022.000	-
080070031.2285.0001	ASSISTENCIA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA EST.E PESQ. EDUCACIONAIS	563.743.000	563.743.000
080080030.2299.0001	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SME	338.970.000	81.325.774
080410190.2290.0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	459.090.000	-
080420044.2303.0001	APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL	170.239.000	67.553.101
080420188.2289.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.403.849.000	341.358.073
080420188.2289.0003	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	7.396.814.000	4.009.818.019
080420188.2289.0004	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA EQUIPAR ESCOLAS	5.934.810.000	2.080.874.176
080420188.2289.0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA AQUIS. DE MAT. DIDATICO ESCOLAR	933.565.000	483.668.196
080420188.2289.0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA P/ AS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE	2.187.826.000	1.954.682.000
080420188.2289.0008	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENÇÃO DO ENSINO	16.174.473.000	12.557.507.435
080420188.2289.0010	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	8.996.526.000	6.889.055.730
080420188.2289.0052	ASSISTENCIA FIN. PARA AMPLIAÇÃO/ REF. DE ESC. MUN. DE PARANÁ/ TO	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0053	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REFORMA ESC. MUN. PORTO NACIONAL/ TO	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0054	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REFORMA DE ESC. MUN. INHAPIM - MG	200.000	200.000
080420188.2289.0055	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REFORMA DE ESC. - MUN. DOM SILVERIO - MG	200.000	200.000
080420188.2289.0056	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REFORMA DE ESC. - MUN. DE TIMSTED - MG	200.000	200.000
080420188.2289.0057	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REFORMA DE ESC. - MUN. DE CARATINGA - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0058	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REFOR. DE ESC. MUN. DE STA MARIA DO SALTO-MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0059	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REFORMA ESC. MUN. UISC. DO RIO BRANCO - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0060	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. DE S. JOSÉ DO JACURI - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0061	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE AIMORÉ - MG	6.000.000	6.000.000
080420188.2289.0062	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. S. JOSÉ DO DIVINO - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0063	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. SANTANA DO RIACHO - MG	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0064	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. STO ANTONIO DO JACINTO - MG	3.000.000	-
080420188.2289.0065	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. DE MENDES PIMENTEL - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0066	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE MONTANHA - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0067	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN DE VILA VELHA - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0068	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE S. MATEUS - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0069	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE VIANA - ES	1.500.000	1.500.000

Continua pág. 07

QUADRO II

**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO POR PROGRAMA DE TRABALHO -
- 1.990 -**

(EM CR\$ 1,00)

CÓD. DO PROG. DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO
080420188.2289.0070	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE CARIACICA - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0071	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE MUQUI - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0072	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. NO MUN. DE AFONSO CLAUDIO - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0073	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. DE ESC. NO MUN. DE GUACUI - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2280.0074	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. PRES. KENNEDY - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0075	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. DE MUNIZ FREIRE - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0076	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE B. JESUS - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0077	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE APIACA - ES	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0078	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE J. PESSOA - PB	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0079	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE TOLEDO - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0080	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE BURITIS - MG	1.000.000	1.000.000
080420188.2289.0081	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. MUN. DE ITUIUTABA - MG	1.000.000	1.000.000
080420188.2289.0082	ASSIST. FIN. P/ AMPL./ REF. ESC. NO MUN. DE ARGIRITA - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0083	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. MUN DE ARAGUATINS - TO	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0084	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. DO MUN. DE ARRAIAS - TO	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0085	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR REDE ESC. ENS. BÁSICO - JOÃO PESSOA - PB	8.800.000	8.800.000
080420188.2289.0086	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS MUN. DE ITATIAIUÇU - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0087	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS MUN. DE MERCES - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0088	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. DO MUN. DE DIVINEIA - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0089	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. DO MUN. DE FORMOSO - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0090	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0091	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. MUN. DE CASA GRANDE - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0092	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. MUN. DE CARBONITA - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0093	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. DO MUN. DE BURITIS - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0094	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. AGROT. MUN. DE BRAS PIRES - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0095	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE GALILEIA - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0096	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. MUN. DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0097	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE F. TOURINHO - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0098	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE POCRANE - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0099	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. - MUN. TAQUARACU DE MINAS - MG	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0100	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE ITUETA - MG	2.000.000	2.000.000

Continua pág. 08

QUADRO II

- EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO POR PROGRAMA DE TRABALHO -
- 1.990 -

(EM CR\$ 1,00)

CÓD.D.O PROG. DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO
080420188.2289.0101	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE INHAPIM - MG	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0102	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE AIMORÉS - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0103	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE LIMONÉSIA - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0104	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. MUN. DE MENDES PIMENTEL - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0105	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS MUN. DE NOVA MÓDICA - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0106	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. TÊC. FED. DO ESPÍRITO SANTO - ES	20.000.000	20.000.000
080420188.2289.0107	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE FEIRA NOVA - PE	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0108	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE TIMBAUBA - PE	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0109	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE RIO FORMOSO - PE	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0110	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE SERINHAEM - PE	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0111	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE AMARAJI - PE	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0112	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE BARREIROS - PE	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0113	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE CAMPO LARGO - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0114	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0115	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE COLOMBO - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0116	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS MUN. DE CLEVELÂNDIA - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0117	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. - MUN. DE BOCAIUVA DO SUL - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0118	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE BALSÁ NOVA - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0119	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE ARAUCÁRIA - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0120	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS MUN. ANTONIO OLINTO - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0121	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS MUN. GUAPIRAMA - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0122	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE BANDEIRANTES - PR	1.500.000	-
080420188.2289.0123	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. MUN. PRUDENTE DE MORAIS - MG	1.000.000	1.000.000
080420188.2289.0124	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. TÉCNICA DE MATOZINHOS - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0125	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE SETE LAGOAS - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0126	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE CORDISBURGO - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0127	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE JEQUITIBA - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0128	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESC. NO MUN. DE POTE - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0129	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS NO MUN. DE ITUIUTABA - MG	1.500.000	1.500.000
080420188.2289.0130	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. DA ESCOLA AGROTEC. DE SANTA INEZ - BA	20.000.000	20.000.000
080420188.2289.0131	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. DA ESC. AGRIC. DE PARANAUAÍ - PR	8.500.000	-

Continua pág. 09

QUADRO II

- EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO POR PROGRAMA DE TRABALHO -
- 1.990 -

(EN CR\$ 1,00)

C60.DO PROG. DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO
080420188.2289.0132	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. DE ESCOLAS NO MUN. DE IRETAMA - PR	1.000.000	-
080420188.2289.0133	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. DE ESC. MUN. DE ALTAMIRA DO PARANÁ - PR	1.000.000	-
080420188.2289.0134	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. DA ESCOLA TÉCNICA DE PUXINANA - PB	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0135	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA TÉCNICA DE ITAPORANGA - PB	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0136	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA TÊC. DE MONTEIRO - PB	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0137	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA TÊC. AGRÍCOLA DE LUMÉ - PB	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0138	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA AGRÍCOLA PRINCESA ISABEL - PB	5.000.000	5.000.000
080420188.2289.0139	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESC. BAIRRO JOÃO DE DEUS - PETROLINA - PE	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0140	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS RURAIS MANHUMIRI - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0141	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS RURAIS MUN. CHALÉ - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0142	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS RURAIS ARGIRITA - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0143	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUNICÍPIO TAPERUA - PB	7.000.000	7.000.000
080420188.2289.0144	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUNICÍPIO TERESINA - PI	15.000.000	15.000.000
080420188.2289.0145	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB	7.000.000	7.000.000
080420188.2289.0146	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. CENTRAL MINAS - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0147	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESC. MUN. SANTO ANTONIO DO JACINTO - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0148	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESC. MUN. CONSELHEIRO PENA - MG	6.000.000	6.000.000
080420188.2289.0149	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS - CONCEIÇÃO DE IPANEMA - MG	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0150	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. FRANCISCO BADARÓ - MG	1.000.000	1.000.000
080420188.2289.0151	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. UNIDADE ENS. DESCENTRALI. SERRA - ES	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0152	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS PRIMAVERA DO LESTE - MT	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0153	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUNICÍPIO ALTO TAQUARI - MT	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0154	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. ITIQUIRA - MT	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0155	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. CAMPO NOVO PARECIS - MT	2.000.000	2.000.000
080420188.2289.0156	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA AGROTÉCNICA JACIARA - GO	20.000.000	20.000.000
080420188.2289.0157	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESC. AGROT. SÃO LUIS MONTE BELOS - GO	20.000.000	20.000.000
080420188.2289.0158	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUNICÍPIO GUARINOS - GO	3.000.000	3.000.000
080420188.2289.0159	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUNICÍPIO JEQUIRI - MG	5.000.000	5.000.000
080420188.2289.0160	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. BARREIRAS - PE	1.500.000	-
080420188.2289.0161	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA TÉCNICA DE MORENO - PE	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0162	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA AGROT. DA EMARC LINHARES - ES	10.000.000	10.000.000

Continua pág. 10

QUADRO II

— EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO POR PROGRAMA DE TRABALHO —
— 1.990 —

(EM CR\$ 1,00)

CÓD. DO PROG. DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	ORÇADO	REALIZADO
080420188.2289.0163	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA TÊC. TURISMO/ LAZER - MACEIÓ - AL	20.000.000	20.000.000
080420188.2289.0164	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA AGROT. AFONSO CLAUDIO - ES	5.000.000	5.000.000
080420188.2289.0165	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA AGROT. ATÍLIO OLIVACQUA - ES	5.000.000	5.000.000
080420188.2289.0166	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLA TÊC. PROF. BOA ESPERANÇA - ES	5.000.000	5.000.000
080420188.2289.0167	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. PORTO SEGURO - BA	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0168	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. TEIXEIRA FREITAS - BA	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0169	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. JÂNIO QUADROS - BA	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0170	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. ITARANTIM - BA	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0171	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESCOLAS MUN. MEDEIROS NETO - BA	10.000.000	10.000.000
080420188.2289.0172	ASSIST. FIN. P/ CONSTR. ESC. AGROT. BELÉM S. FRANCISCO - PE	26.650.000	26.650.000
080420213.2289.0001	ASSIST. FIN. P/ IMPLM. DE CURSOS E EXAMES SUPLET.	423.597.000	12.000.000
080420213.2289.0002	ASSIST. FIN. P/ CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	625.664.000	17.000.000
080420213.2289.0003	ASSIST. FIN. P/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	162.374.000	-
080420213.2289.0004	ASSIST. FIN. P/ EQUIPAR ESCOLAS	143.006.000	-
080420213.2289.0005	ASSIST. FIN. P/ AQUIS. DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	448.700.000	-
080420213.2289.0008	ASSIST. FINANCEIRA P/ A MANUTENÇÃO DO ENSINO	2.727.160.000	1.109.744.000
080420213.2289.0010	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	99.745.000	-
080420223.2283.0001	ASSIST. TÉCNICA E FINANCEIRA À EDUCAÇÃO FÍSICA	29.407.000	3.950.000
080420235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	45.242.000	40.000.000
080420235.2300.0001	AQUISIÇÃO DE VAGAS NA REDE PARTICULAR DE ENSINO	1.500.364.000	1.440.743.319
080420236.2293.0001	LIVROS DIDÁTICOS	4.141.969.000	4.141.969.000
080420236.2293.0002	SALAS DE LEITURA	224.189.000	224.189.000
080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	1.017.385.000	1.017.385.000
080420252.2291.0004	ASSIST. TÊC. PARA O DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.188.135.000	3.088.204.004
080440021.2484.0001	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	1.780.000	1.648.183
080440031.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	3.654.000	-
080450213.2301.0001	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL	6.684.000	2.100.000
080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	38.159.000	16.050.663
080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	1.391.000	543.046
080780428.2004.0005	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	44.631.000	34.593.356
080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	13.178.000	12.354.608

Continua pág. 11

- EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO POR PROGRAMA DE TRABALHO -

- 1.990 -

(EM CR\$ 1,00)

[illegible]

5 - Por Unidade Federada, por Região e por Esfera Administrativa, os recursos do FNDE foram aplicados de forma equânime (QUADRO III) e, de acordo com a Instrução/FNDE nº 01/90, dentro das condições emanadas da legislação vigente, a qual determina, dentre outras exigências, que pelo menos 25% dos Recursos do Salário-Educação (Quota Federal), sejam programados para aplicação junto aos municípios (Dec. 88.374/83).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - F N D E

DESPESA REALIZADA PELO FNDE POR UNIDADE FEDERADA E POR ESFERA ADMINISTRATIVA DE GOVERNO - 1990

EM Cr\$ 1,00

UF	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	QUANT.	PARTICULAR	T O T A L	PART. %
RO	0,00	383.084.536,00	122.700.000,00	9	3.438.000,00	509.222.536,00	1,22
AC	0,00	373.915.536,00	235.250.000,00	13	784.000,00	609.929.536,00	1,46
AM	18.600.000,00	973.289.138,00	750.125.129,50	51	6.112.000,00	1.748.126.267,50	4,20
RR	0,00	210.899.101,00	138.000.000,00	8	0,00	348.899.101,00	0,83
PA	5.400.000,00	670.552.120,00	309.994.350,00	35	6.112.000,00	992.058.470,00	2,39
AP	0,00	190.343.024,00	91.800.000,00	7	1.528.000,00	283.671.024,00	0,68
NO	24.000.000,00	2.802.083.455,00	1.647.869.479,50	123	17.954.000,00	4.491.906.934,50	10,81
MA	28.800.000,00	374.923.536,00	392.220.235,60	89	7.640.000,00	803.583.771,60	1,93
PI	29.700.000,00	20.935.458,00	409.041.522,00	73	21.234.000,00	480.910.980,00	1,15
CE	15.000.000,00	464.992.000,00	692.637.050,51	89	26.828.000,00	1.199.457.050,51	2,88
RN	15.000.000,00	369.323.536,00	616.609.787,00	86	20.696.000,00	1.021.629.323,00	2,45
PB	22.000.000,00	383.299.536,00	626.634.000,00	73	4.684.000,00	1.036.617.536,00	2,49
PE	22.000.000,00	480.000.000,00	757.439.907,87	97	29.742.600,00	1.289.182.507,87	3,10
AL	49.010.000,00	592.289.536,00	993.804.000,00	63	1.146.000,00	1.636.249.536,00	3,93
SE	6.900.000,00	332.161.000,00	289.060.000,00	35	15.730.000,00	643.851.000,00	1,54
BA	11.500.000,00	32.526.000,00	954.338.953,56	155	50.691.000,00	1.049.055.953,56	2,52
ND	199.910.000,00	3.050.450.602,00	5.731.785.456,54	760	178.391.600,00	9.160.537.658,54	22,04
MG	105.300.000,00	588.816.048,00	2.265.821.654,00	291	197.591.497,16	3.157.529.199,16	7,59
ES	42.600.000,00	234.648.000,00	689.799.003,00	44	27.036.000,00	994.083.003,00	2,39
RJ	534.990.000,00	284.005.180,00	1.013.151.671,00	45	76.692.564,96	1.908.839.415,96	4,59
SP	7.500.000,00	3.000.000,00	659.571.372,28	76	248.565.973,68	918.637.345,96	2,21
SD	690.390.000,00	1.110.469.228,00	4.628.343.700,28	456	549.886.035,80	6.979.088.964,08	16,79
PR	13.500.000,00	627.298.048,00	1.125.484.824,05	156	126.234.347,52	1.892.517.219,57	4,55
SC	16.500.000,00	280.675.000,00	850.398.310,00	113	253.399.430,26	1.400.972.740,26	3,37
RS	72.700.000,00	712.151.048,00	1.618.226.732,23	268	265.540.115,43	2.668.617.895,66	6,42
SUL	102.700.000,00	1.620.124.096,00	3.594.109.866,28	537	645.173.893,21	5.962.107.855,49	14,34
MS	15.600.000,00	940.055.598,00	687.619.232,40	46	18.554.000,00	1.661.828.830,40	3,99
MT	15.500.000,00	467.545.000,00	836.838.883,00	56	12.606.000,00	1.332.489.883,00	3,20
GO	0,00	715.842.000,00	683.989.250,00	92	24.182.000,00	1.424.013.250,00	3,42
DF	9.255.598.609,00*	361.866.546,00	0,00	0	278.352.811,99	9.895.817.966,99	23,91
TO	0,00	444.437.000,00	195.648.000,00	21	0,00	640.085.000,00	1,54
CO	9.286.698.609,00	2.929.746.144,00	2.404.095.365,40	215	333.694.911,99	14.954.234.930,39	35,39
BR	10.303.698.609,00	11.512.873.525,00	18.006.203.868,00	2.091	1.725.100.341,00	41.547.876.343,00	100,00
%	24,79	27,70	43,33	1	4,15	100,00	

(*) Incluídos os recursos gastos com a Administração do FNDE, bem como aqueles transferidos a órgãos da Administração Federal sediados em Brasília - DF

6 - Na execução do orçamento de 1990, o FNDE adotou nova sistemática de Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de seus recursos, através da Instrução nº 01 de 15/05/90, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo de nº 04 da mesma data.

Esta normatização buscou propiciar um melhor ordenamento na concessão dos recursos, e condições favoráveis ao acompanhamento e fiscalização dos mesmos, dada a necessidade de se dotar a Autarquia de mecanismos de controle mais eficientes, à luz da legislação então vigente.

7 - A criação da Unidade de Referência Orçamentária - URO, através da Lei de Meios de 1990 (Lei 7.999 de 31 de Janeiro de 1990), significou, no período Janeiro-março/90, eficiente mecanismo de atualização orçamentária.

Em abril daquele ano, entretanto, como parte da política econômica do novo Governo, este dispositivo foi desativado, marcando o rápido retorno à ultrapassada prática de permanentes solicitações de créditos que, no caso do FNDE, somaram pedidos correspondentes a um volume de recursos da ordem de Cr\$ 46,1 bilhões (diferença entre a posição final do orçamento e a do mês de março de 90).

8 - Outro fato digno de nota, refere-se à permanência de dificuldades na obtenção de relatórios gerenciais, a partir do Sistema Administração Financeira - SIAFI, uma vez que as saídas de informações deste sistema deixou a desejar, como no ano anterior, quanto às alternativas de extração ou obtenção de dados relativos à execução financeira.

Para suplantar esta carência, resolveu o FNDE alimentar, paralelamente, um sistema próprio de acompanhamento detalhado da execução financeira, de modo a possibilitar o necessário atendimento da demanda deste tipo de informação. Para 1991, entretanto, pretende esta Autarquia implementar a extração de dados através do denominado "EXTRATOR DE DADOS" do SIAFI, de forma a reduzir custos, rotinas e papéis, atualmente necessários na alimentação do sistema paralelo em utilização.

9 - Os gastos efetuados na Manutenção dos Serviços do FNDE, corresponderam a 2,3% dos gastos totais da Autarquia, e sua execução se deu ao nível de 58,8% do valor orçado para este fim, conforme demonstrado no QUADRO IV.

Vale ressaltar, que o baixo nível de execução verificado (58,8%), se deu em função da baixa utilização dos recursos alocados no programa "Acompanhamento e Fiscalização do SME", uma vez que as atividades previstas neste programa foram desenvolvidas, embora de forma reduzida, com recursos do programa "Manutenção dos Serviços Administrativos da Unidade". No mesmo sentido, verificou-se uma reduzida execução dos recursos previstos para a cobertura de despesas com serviços de terceiros, fruto da contenção de gastos perseguida por esta Autarquia no exercício de 1990, em consonância com a política governamental então vigente neste sentido.

QUADRO IV

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA

- 1990 -

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CORRENTE - CR\$			
		ORÇADO (A)	REALIZADO (B)	% B/A	PART. %
08.007.0021.2008 MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST. DA UNIDADE	3190.09 - SALARIO-FAMILIA	61.000.00	12.189,36	20.0	
	3190.11 - VENC. VANTAG. FIXAS PESSOAL CIVIL	92.144.000.00	80.155.736,51	87.0	
	3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.022.000.00	22.970.918,45	85.0	
	3190.14 - DIARIAS - PES. CIVIL	4.330.000.00	1.112.657,58	25.7	
	3190.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.557.000.00	1.416.680,11	55.4	
	3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	67.608.000.00	6.349.877,38	9.4	
	3490.33 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	22.621.000.00	928.171,12	4.1	
	3490.36 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA	1.129.000.00	1.063,68	0.1	
	3490.39 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA	128.584.000.00	22.631.714,31	17.6	
	4590.52 - EQUIP. MAT. PERMANENTE	4.000.000.00	1.115.898,00	27.9	
TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO		350.056.000,00	136.694.906,50	39,0	
08.008.0030.2299 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SME	3190.14 - DIARIAS - PES. CIVIL	1.695.000.00	-	0.0	
	3490.30 - MAT. DE CONSUMO	27.311.000.00	-	0.0	
	3490.33 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	27.311.000.00	-	0.0	
	3490.36 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA	5.459.000.00	-	0.0	
	3490.39 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA	277.194.000.00	81.325.773,84	29.3	
TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO		338.970.000,00	81.325.773,84	24,0	
08.084.0492.2012 CONTRIB. P/ FORMAÇÃO DO PASEP	3490.41 - CONTRIBUIÇÕES	462.264.000.00	286.261.567,51	61.9	
	3490.92 - DESP. EXERC. ANTERIORES	400.000.000.00	400.000.000.00	100.0	
TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO		862.264.000,00	686.261.567,51	79,6	
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS	3190.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.163.000.00	7.039.326,80	69.3	
TOTAL DO PROGRAMA DE TRABALHO		10.163.000,00	7.039.326,80	69,3	
OUTROS *		97.359.000,00	63.541.672,09	65,3	
TOTAL		1.658.812.000,00	974.863.246,74	58,8	

* PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR (CRECHE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E VALE REFEIÇÃO) E BOLSAS DE ESTUDO

I I

SALÁRIO - EDUCAÇÃO

SALÁRIO-EDUCAÇÃO

CONCEITO

Salário-Educação, contribuição social prevista no § 5º do artigo 212 da Constituição Federal, com a finalidade de financiar, como fonte adicional de recursos, o ensino fundamental público, tem sua arrecadação efetuada através do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e do próprio FNDE.

ARRECADADO EM 1.990

Em 1.990 o valor bruto global arrecadado foi de Cr\$ 108.271.591.916,32 (cento e oito bilhões, duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e trinta e dois centavos), sendo 39,5% arrecadado por aquele Instituto e 60,5% pelo FNDE. Tais percentuais foram, respectivamente, 84 e 16% em 1.980, o que comprova a vertiginosa elevação da participação do FNDE no processo de arrecadação da mais importante fonte de recursos, financiadora do Ensino Fundamental.

Há de se registrar, porém, que o FNDE, para arcar com esse novo volume de atribuições, não sofreu, ao longo dessa última década, nenhum redimensionamento de sua estrutura administrativa ou do seu quadro de funcionários. Ao contrário, o número de servidores efetivos reduziu de 114 em 31.12.81 para 96 em 31.12.90, numa paradoxal realidade, que se traduz em dificuldades que, permanentemente, estão a desafiar o bom andamento dos trabalhos da Autarquia.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Essa contribuição social, de acordo com a atual legislação, é distribuída de forma a destinar 2/3 da arrecadação líquida (deduzido 1% de taxa de administração devida ao INSS, calculada sobre o valor por ele arrecadado e o valor devido ao pagamento das bolsas do SME) às Unidades Federadas de origem dos recursos (Quota Estadual) e 1/3 restante (Quota Federal) é alocado no orçamento do FNDE para aplicação no Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes da política educacional do MEC.

A Quota Estadual, no valor de Cr\$ 68.639.510.000,00 (sessenta e oito bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões e quinhentos e dez mil cruzeiros) foi repassada diretamente às respectivas Unidades Federadas, conforme demonstrado no QUADRO VI.

A Quota Federal que, de acordo com o disposto no Dec. nº 88.374/83 deve ter aplicação programada de forma a se destinar pelo menos 25% dos recursos aos municípios, atingiu o valor de Cr\$ 23.228.456.903,58 (vinte e três bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), os quais foram aplicados, por esfera administrativa, conforme disposto no QUADRO V.

QUADRO V
APLICAÇÃO DA QUOTA FEDERAL - 1990

19

ESFERA ADMINISTRATIVA	VALOR - CR\$	PART. %
FEDERAL	2.524.740.927,69	10,9
ESTADUAL	6.843.244.833,76	29,5
MUNICIPAL	13.229.748.730,64	56,9
PARTICULAR	630.722.411,49	2,7
TOTAL	23.228.456.903,58	100,0
TOTAL EM US\$	316.334.698,00	-

QUADRO VI
TRANSFERÊNCIA DA QUOTA-ESTADUAL - 1990

UF	VALOR	
	CR\$	US\$ 1,00
AC	58.767.471,64	800.320
AL	308.116.403,37	4.196.056
AM	849.769.939,20	11.572.517
AP	40.544.466,79	552.151
BA	2.409.108.170,64	32.808.228
CE	1.032.846.126,97	14.065.724
DF	2.023.233.268,32	27.553.224
ES	938.617.802,61	12.782.484
GO	895.618.238,67	12.196.898
MA	391.650.877,33	5.333.663
MG	5.717.055.456,13	77.857.217
MS	420.469.172,10	5.726.122
MT	377.076.485,79	5.135.183
PA	745.792.244,09	10.156.506
PB	304.966.941,64	4.153.165
PE	1.516.178.572,34	20.647.945
PI	227.695.348,63	3.100.849
PR	3.289.789.179,51	44.801.705
RJ	10.254.858.286,05	139.654.886
RN	388.461.771,81	5.290.232
RO	150.336.683,41	2.047.347
RR	35.713.154,23	486.356
RS	4.486.316.152,04	61.096.502
SC	2.395.408.539,22	32.621.661
SE	380.462.467,59	5.181.295
SP	28.902.286.895,64	393.603.253
TO	98.369.885,14	1.339.642
BR	68.639.510.000,90	934.761.131

III

SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO - SME

SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO - SME

DEFINIÇÃO

Forma alternativa, através da qual as empresas contribuintes, ao optarem pela participação neste sistema, deixam de recolher o Salário-Educação ao INSS, através do DARF, obrigando-se a recolher a referida contribuição ao FNDE, através de guia própria, podendo, neste caso, deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes, por intermédio das seguintes modalidades:

I - ESCOLA PRÓPRIA

Modalidade pela qual a empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o ensino de 1º grau (fundamental), gratuito, aos seus empregados e dependentes, deduzindo do seu recolhimento mensal ao FNDE, a importância correspondente ao número de alunos beneficiados vezes o preço da vaga (bolsa) fixado.

NOTA - Nesta modalidade, poderão ser atendidos outros alunos, além de empregados e dependentes, desde que respeitados os requisitos legais.

II - AQUISIÇÃO DE VAGAS

Modalidade pela qual a empresa, com a intermediação do FNDE, adquire vagas na rede de ensino particular de 1º grau (Fundamental) para seus empregados e dependentes, recolhendo, para esse efeito, ao FNDE, a importância correspondente ao valor mensal devido a título de salário-educação.

III - INDENIZAÇÃO DE EMPREGADOS

Modalidade pela qual a empresa reembolsa os empregados que apresentarem o certificado de conclusão de 1º grau, pela via supletiva, da importância correspondente a 12 (doze) vezes o preço da vaga, podendo, para esse fim, durante o trimestre, capitalizar recursos, que serão deduzidos dos seus recolhimentos mensais ao FNDE.

IV - INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTES

Modalidade pela qual a empresa reembolsa os empregados, que apresentarem declaração da frequência trimestral de seus dependentes em estabelecimento de ensino particular não gratuito, da importância correspondente a 03 (três) vezes o preço mensal da vaga, podendo, para este fim, durante o trimestre, capitalizar recursos, que serão deduzidos dos seus recolhimentos mensais ao FNDE.

V - ESQUEMA MISTO

Usando combinação das alternativas anteriores.

Em 1.990, foram atendidos, através do SME, 857.800 alunos do Ensino Fundamental, da seguinte forma:

ALUNOS BENEFICIADOS POR
MODALIDADE DE ATENDIMENTO

- 1990 -

MODALIDADE	Nº DE ALUNOS	RECURSOS Cr\$ 1.000,00
ESCOLA PRÓPRIA	68.900	432.236 *
AQUIS. DE VAGAS DE EMPREG. E DEPENDENTES	230.970	1.440.743
INDENIZAÇÃO DE EMPREG. E DEPENDENTES	557.730	3.501.569 *
TOTAL	857.800	5.374.548

* Valor calculado a partir do nº de alunos atendidos e em função dos valores da Bolsa, que em 1990 foram os seguintes:

MÊS/PERÍODO	VALOR - Cr\$
JANEIRO	166,00
FEVEREIRO	260,00
MAR a SET	450,00
OUT a DEZ	900,00

IV**RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS
SETORES OU UNIDADES DA SECRETARIA
EXECUTIVA DO FNDE**

RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS SETORES OU UNIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

* AUDITORIA

- Auditoria do Programa de Assistência aos Servidores do FNDE - PASF;
- Inspeção "in loco" da Secretaria de Educação do Piauí e da Prefeitura de Barra do Garças - MT, para exame de Prestações de Contas;
- Atendimento de diligências e pedidos de informações formuladas pelos seguintes órgãos:

- Tribunal de Contas da UNIÃO	-31 casos
- TCU - Inspetorias Regionais de Controle Interno	-14 casos
- Ciset/MEC	-57 casos
- Exame da Prestação de Contas do FNDE;
- Instauração de 345 processos de Tomadas de Contas Especiais;
- Participação da Comissão de Sindicância sobre furto de veículo do FNDE, bem como da destinada a proceder o inventário do Almoxarifado e dos bens móveis da Autarquia;
- Elaboração de documentos, decorrentes do desenvolvimento das atividades, nas seguintes quantidades:

- Ofícios	1.075
- Relatórios	4
- Pareceres	28
- Informações	25

* GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- Atendimento a dirigentes de órgãos ou entidades, para prestação de informações relacionadas com as liberações de recursos de projetos ou programas financiados pelo FNDE;
- Orientação sobre elaboração de Planos de Aplicação de Recursos, de projetos a serem financiados pela Autarquia;
- Acompanhamento dos processos em tramitação no FNDE, e
- Atendimento ao público em geral.

- Inscrição de débitos de escolas participantes do SME e de empresas contribuintes do Salário-Educação, num total de 76;
- Realização de cobranças administrativas e judiciais, através das quais foram gerados Cr\$ 5.101.394,40 (cinco milhões, cento e um mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos) de arre-cadação;
- Elaboração de 210 (duzentos e dez) pareceres jurídicos sobre as-suntos diversos;
- Tramitação de 151 (cento e cinquenta e uma) ações judiciais de in-teresse do FNDEx;
- Distribuição de 72 (setenta e duas) novas ações judiciais, tendo sido extintas, com ou sem julgamento do mérito, 16 (dezesesseis) fei-tos, e
- Comparecimento a 7 (sete) audiências judiciais em diversas Unida-des da Federação.

* DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

- Coordenação dos trabalhos de elaboração da Sistemática de Concessão, Aplicação e Prestação de Contas dos recursos do FNDE;
- Reformulações orçamentárias, através da formulação de solicitações de créditos;
- Elaboração de documentos de subsídios ao Plano Plurianual 91/95 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Elaboração da proposta de orçamento para 1991;
- Coordenação dos trabalhos de reestruturação administrativa do FNDE;
- Treinamento e divulgação da Instrução/FNDE nº 01/90, junto às DE-MEC's, Secretarias Estaduais de Educação e representantes dos Municípios, em todas as Unidades Federadas do país;
- Desenvolvimento e implementação, com o apoio da Coordenadoria de Modernização e Informática do MEC, de sistema de acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, bem como da tramitação de processos de Prestações de Contas;
- Automação, em microcomputadores, de sistemas específicos para as áreas da Procuradoria, Auditoria, DP, DA, Contabilidade e DIOPE;
- Participação na elaboração do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania;
- Participação em reuniões do "Programa Brasileiro de Qualidade no Setor Educação";
- Elaboração, conjuntamente com a SENEb, LBA e SENESU, de projetos destinados ao atendimento de programas na área de Educação para portadores de necessidades especiais e de Alfabetização e Cidadania e
- Avaliação, em caráter temporário, de projetos a serem financiados pelo FNDE, em auxílio à DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

* DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Exame e parecer em 600 processos referentes a recursos impetrados pelas empresas e escolas participantes do Sistema de Manutenção de Ensino - SME, cobrados em anos anteriores;
- Emissão e encaminhamento de 400 notificações de débito as empresas e escolas devedoras do SME;
- Análise, efetivação de cálculos e parecer em processos de pedidos de parcelamento de débitos das empresas e escolas participantes do SME;
- Controle e acompanhamento de 100 processos de parcelamento de débitos das empresas e escolas do SME;
- Análise de 200 processos de solicitações de restituições de recursos recolhidos indevidamente pelas empresas optantes pelo SME;
- Expedição de 30.000 carnês de recolhimento do Salário-Educação;
- Desmembramento de carnês de recolhimento do Salário-Educação, atendendo solicitações de cerca de 200 empresas optantes pelo SME;
- Realização de 1.381 notas de lançamento junto ao SIAFI;
- Emissão de 9.507 Notas de Empenho e 5.422 Ordens Bancárias;
- Elaboração da Tomada de Contas anual do FNDE, e
- Exame e parecer em cerca de 3.500 processos de Prestações de Contas de recursos concedidos pela Autarquia.

* DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- Análise de cerca de 9.000 processos de solicitações de recursos financeiros ao FNDE;
- Elaboração de 3.244 Convênios e de 2.268 Termos de Compromisso;
- Elaboração de manuais para Empresas e Escolas participantes do SME;
- Controle, Acompanhamento e Pagamento trimestral de 3.000 Escolas prestadoras de serviços ao SME, proporcionando o atendimento de 230.970 bolsistas do sistema e
- Treinamento do Pessoal das DEMEC's envolvido no acompanhamento e controle do SME.

PONTOS DE ESTRANGULAMENTO ENFRENTADOS

=====

- * - Demissão, ou colocação em disponibilidade, de 30% do pessoal efetivo da Autarquia;
- * - Encerramento da utilização de mão-de-obra de estagiários;
- * - Indefinição da estrutura administrativa da Autarquia, acarretando dificuldades de funcionamento interno, com reflexos no desempenho do trabalho a cargo das diversas unidades que compõem o órgão;
- * - Concentração das análises de processos e das liberações de recursos no final do exercício;
- * - Demora na aprovação dos créditos orçamentários da Autarquia encaminhados ao Congresso Nacional;
- * - Demora na liberação dos recursos financeiros, por parte do Departamento do Tesouro Nacional - DTN;
- * - Incompatibilidade entre as atribuições ou atividades do órgão e o contingente humano, qualitativa e quantitativamente necessário à execução dessas atividades;
- * - Inadequação dos serviços de processamento de dados, dada a inexistência de unidade com esta atribuição, na estrutura da Autarquia;
- * - Carência de condições para se proceder um efetivo acompanhamento e controle dos projetos e programas financiados pelo FNDE, através de visitas de orientação e fiscalização junto aos beneficiários de recursos por ele transferidos;
- * - Ineficiência dos mecanismos de comunicação e tramitação de documentos e processos do FNDE para as DEMEC's, com reflexos no acompanhamento dos projetos financiados pelo FNDE, e
- * - Desindexação do orçamento (extinção a URO), que resultou na elevação da frequência das solicitações de créditos orçamentários ao longo do ano.

Autor FNDE

Título	Relatório de atividades
--------	-------------------------

Nome do Leitor

[illegible]

BIBLIOTECA "PROF^a ECILDA RAMOS DE SOUZA"
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Biblioteca "Profa. Ecilda Ramos de Souza"

Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação.

336.12 (047)

F981r